



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35º/2025.

O PRESIDENTE, LAURA MARIA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DE GOIAS E DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CAMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	11	1	1	31	1	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	1.851,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ERI BANDEIRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.816.646/0001-68, estabelecida no endereço RUA X-22 COM A AV. W-4, QUADRA55 LOTE 01, SÍTIOS SANTA LUZIA, 74.922-640, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BANDEIRAS COM BASE E MASTRO PARA USO INTERNO		3,00	UN	451,6667	386,6667
1/2	BANDEIRAS PARA USO EXTERNO 1,12 X1,60		3,00	UN	165,3333	140,00
TOTAL VENCEDOR						1.580,0001

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 19/11/2025.

LAURA MARIA DE JESUS
PRESIDENTE